

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI - PI****ATA Nº 01 CEC DE SESSÃO DE CREDENCIAMENTO****CREDENCIAMENTO Nº 005 CEC/2023-CEC/SESAPI****PROCESSO SEI Nº 00012.027626/2023-29**

Aos seis dias do mês de outubro de 2023, às 15h, reuniram-se na sede da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, sito à Av. Pedro Freitas S/N, Bloco A- Centro Administrativo, os integrantes da Comissão Especial de Credenciamento, constituída pela Portaria nº 5077, de 09 de agosto de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí- DOE no dia 09 de agosto de 2023, estando presentes os membros: Márcio Rodrigo de Araújo Souza, Thamara Rosa Galvão Lima, Thiele Nayara de Andrade Costa Araújo, Juliana Garcês Santos, Ana Karolyna Silva Leal, Maria do Socorro de Araújo Leal e Laísa Dávia Pereira da Silva, sob a presidência do primeiro, nos termos do edital nº 05/2023, que tem como objeto o processo de CREDENCIAMENTO de Pessoas Jurídicas Especializadas para serviços de fornecimento de MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR, a fim de atender as necessidades de 33 (trinta e três) Unidades Hospitalares do Estado do Piauí. Dando início aos trabalhos, foi verificado que, até o presente momento, 28 (vinte e oito) empresas demonstraram interesse no presente credenciamento, destas, 15 (quinze) estão sob análise e as 13 (treze) publicadas seguiram o critério de ordem cronológica de envio. Ademais, as empresas que ainda não são participantes poderão encaminhar as documentações para o e-mail: credenciamento@saude.pi.gov.br. Diante disso, segue qualificação das empresas interessadas:

EMPRESA	CNPJ	Data do envio	Horário do envio
EVOLUÇÃO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	42.336.259/0001-58	03/10/2023	14:25
MAESTRIA DISTRIBUIDORA LTDA	22.265.213/0001-88	03/10/2023	15:13
3A DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	12.973.088/0001-07	03/10/2023	15:49
MEDFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	11.229.270/0001-95	03/10/2023	16:05
MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	28.973.504/0001-07	03/10/2023	16:58
R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	37.995.908/0001-92	03/10/2023	16:59
MEDICAL LIFE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	14.361.780/0001-00	03/10/2023	18:56
J. NERVAL LTDA- TECNIQUIMICA	34.973.438/0001-78	04/10/2023	08:58
VITAL DISTRIBUIDORA LTDA	04.851.543/0001-73	04/10/2023	11:00
ALPHALIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	45.515.857/0001-82	04/10/2023	11:16
C DE CARVALHO COMERCIAL LTDA- ÚNICA HOSPITALAR	28.492.207/0001-40	04/10/2023	13:38
D R C COMERCIO LTDA- DETMED	04.651.057/0001-01	04/10/2023	15:01

PADRÃO MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	36.433.053/0001-43	04/10/2023	16:39
---	--------------------	------------	-------

Logo após, passamos à apuração da regularidade das documentações, em conformidade com o item 9 do Edital. Durante a análise da documentação, constatou-se que a empresa PADRÃO MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº36.433.053/0001-43, não apresentou a documentação completa exigida no Item 9 do Edital nº 05/2023 GAB/CEC/SESAPI, que faz referência ao Item 5 do Termo de Referência “Licença de Funcionamento Estadual ou Municipal, emitido pelo Serviço de Vigilância Sanitária da Secretaria de Saúde Estadual ou Municipal, da sede do licitante”. A empresa 3A DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 12.973.088/0001-07, não apresentou a documentação completa exigida no Item 9 do Edital nº 05/2023 GAB/CEC/SESAPI, que faz referência ao Item 5 do Termo de Referência, no que diz respeito ao Alvará de Funcionamento da empresa. A comissão resolveu realizar diligências para as referidas empresas, conforme item 10.2 do Edital, para o envio complementar da documentação dentro do prazo de 24 (vinte e quatro) horas, logo após o envio destas, foram consideradas aptas ao credenciamento. Considerando a necessidade de distribuição da demanda entre as empresas credenciadas, o edital prever no item 4 do Termo de Referência critérios objetivos, quais sejam: menor preço ofertado na data da cotação de compra, conforme prever o artigo 79, IV da 14.133/2021, maior capacidade de oferta, demonstrada pela posição atualizada dos estoques e ordem cronológica de Credenciamento. Informamos, ainda, que conforme envio e análise de documentações habilitatórias haverá a lavratura de novas atas complementares. Nada havendo a tratar e a relatar, lavrou-se a presente Ata, que após lida e achada conforme, seguirá assinada por esta Comissão. Teresina/PI, 06 de outubro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA GARCES SANTOS - Matr.03857042, Assistente de Serviços**, em 06/10/2023, às 17:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANA KAROLYNA SILVA LEAL - Matr.03782905, Auxiliar Administrativa**, em 06/10/2023, às 17:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO RODRIGO DE ARAUJO SOUZA - Matr.02140420, Diretor**, em 06/10/2023, às 19:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **THAMARA ROSA GALVÃO LIMA - Matr.03729621, Assessora Técnica**, em 06/10/2023, às 20:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9503648** e o código CRC **C5B16B19**.

Referência: Processo nº 00012.027626/2023-29

SEI nº 9503648